



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IVº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE-
EXERCÍCIO 2024 – LEGISLATURA 2021-2024 - Realizada em 05 de
Dezembro de 2024.**

Presidência: **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Josiane de Souza Bezerra**

Às 16:00h., do dia cinco(05) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, realizou-se a **3ª Sessão Ordinária do IVº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2024 – Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Emiliano de Farias, Maria Ladjane de Lima da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza**. Ausente os Vereadores: **Flávio José Barbosa de Meloe Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA**: Consta de leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024**, de autoria da Vereadora **MARIA JOSEANE DE SOUZA BEZERRA**, que denomina de **Rua MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA**, a unidade escolar localizada ao lado do Clube Municipal de Buenos Aires; **PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Buenos Aires-PE, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Orácio da Silva, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. **JAMESSON MONTEIRO DA SILVA**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Orácio da Silva, concedendo o Título de Cidadania a SGTº **EMERSON ANDRAE DE FREITAS**. **NA ORDEM DO DIA**: em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024**, de autoria da Vereadora **MARIA JOSEANE DE SOUZA BEZERRA**, que denomina de **Rua MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA**, a unidade escolar localizada ao lado do Clube Municipal de Buenos Aires, que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime com sua respectiva redação final; Em seguida o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicita do Presidente a

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

subscrição do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre o parcelamento de débitos do Município com o RPPS, com vista a evitar o encaminhamento as comissões para parecer, que é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, **que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Buenos Aires-PE, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** Que após as palavras de apoio do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO e MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, é aprovado de modo unânime com sua respectiva redação final. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Orácio a Silva, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. JAMESSON MONTEIRO DA SILVA, que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime; Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Orácio a Silva, concedendo o Título de Cidadania a SGTº EMERSON ANDRADE DE FREITAS. que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre à Mesa, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Convocando os Senhores Vereadores para, após um intervalo de 15(quinze) minutos, reunirem-se em sessão extraordinária para deliberar sobre a Lei Orçamentária Anual e a Revisão do Plano Plurianual (Projetos de Lei nº 08 e 09/2024. Eu, Altair Marcolino da Silva, pelo escritório da **Dra. Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino**, lavre e digitei a presente Ata.

Luiz Carlos Orácio a Silva (Presidente).
Arlando Pessoa de A. Neto (Vice-Presidente).
Maria Ladjane de Souza Bezerra (secretário)